ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.250 DE 01 JULHO DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os membros abaixo, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC, sendo estes os seguintes:

I- Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Camila Angela Bernart
Suplente: Marli da Silva

II - Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Titular: Gracieli Gubert Mores
Suplente: Karla Pezavento

III - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rafaela Elise Parisoto
Suplente: Jaques Roberto Savoldi

IV – Secretaria de Administração
Titular: Jardel Soster
Suplente: Enrik Miguel Gandin

V – Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Titular: Edyvan Cezar Marca
Suplente: Cleide Mantei Nora

VI- Representante dos Grupos de Idosos do Meio Rural do Município de Jaborá
Titular: Zulema Coradi Pretto
Suplente: Terezinha de Carli

VII- Representante dos Grupos de Idosos do Meio Rural do Município de Jaborá
Titular: Adélia Lazaroto Salvadego
Suplente: Salete Terezinha Salvadego Balestro

VIII- Representante dos Grupos de Idosos da Sede do Município de Jaborá
Titular: Silvio Masson
Suplente: Élides Saretta

IX- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaborá
Titular: Genuir Afonso Batistoni
Suplente: Vidal Grisa

X- Representante do Lions Club núcleo de Jaborá
Titular: Zulmira Riboli
Suplente: Eduardo Luiz Mauro

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros conselheiros serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.097 de 26 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 01 de Julho de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/07/2022

MICHELI MORES
Secretária de Administração